Projeto Pedagógico Institucional
Reflexões possíveis

PPI
Projeto Pedagógico Institucional

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SINDCEFET MG
ANDES

Objetivos

- Refletir sobre os fundamentos e importância do PPI;
- Discutir o percurso da construção do PPI do CEFET-MG para 2021 - 2025;
- Fomentar a discussão e contribuir na construção do PPI do CEFET-MG.

O que é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

- Outras denominações: Projeto Político Institucional; Proposta Pedagógica; Projeto Educacional; Projeto de Escola.

- "Um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES [Instituição de Ensino Superior], tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos" (BRASIL, 2006, p. 35).

- Como um "instrumento político" é crucial para a não redução do plano que resulta do processo de planejamento a um cumprimento burocrático. Significa que ele deve ser "instrumento para a ação".

- Trata-se de um plano em que se delineiam as políticas de ensino, pesquisa e extensão para a instituição e se materializa no cotidiano acadêmico por múltiplas formas.

O que é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

- O PPI torna público os compromissos institucionais no âmbito pedagógico, direcionando assim, em longo prazo, os esforços coletivos em prol da proposta educativa que se deseja implementar.
- O processo de construção do PPI organiza de forma ampla as orientações pedagógicas institucionais e apresenta as diretrizes para as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão; o perfil humano e profissional do egresso; as concepções de currículo, de avaliação e de planejamento.
- Vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas.
- O projeto busca um rumo, uma direção.
- Político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população.

O que é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

- Deve ser considerado como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas viáveis à efetivação de sua intencionalidade, que "não é descritiva ou constatativa, mas é constitutiva" (Marques 1990, p. 23).
- A construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade.
- É preciso entender que o projeto político-pedagógico da escola dará indicações necessárias à organização do trabalho pedagógico, que inclui o trabalho do professor na dinâmica interna da sala de aula, ressaltado anteriormente.
- Organização do trabalho pedagógico da escola.

Fundamentação legal para a elaboração

- O Decreto 9.235/2017, que regulamenta a Lei 10.861/2004 (Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) menciona o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da seguinte forma:

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterá, no mínimo, os seguintes elementos:
I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
II - **projeto pedagógico da instituição**, que conterá, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão; [...]

Fundamentação legal para a elaboração

- No arcabouço legal, o marco é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, que postula o Projeto Político-Pedagógico como instrumento de gestão democrática.

- Em suas menções na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996, o projeto político-pedagógico surge como condição de efetivação da “gestão democrática do ensino público” e como instrumento básico das definições em relação ao que se chamou na legislação educacional brasileira de “autonomia didático-pedagógica” ou de “autonomia didático-científica”, no caso das instituições de ensino superior, conforme os Artigos 206 e 207 da Constituição Federal de 1988.

Quais as relações entre o PDI e o PPI?

- O PPI é posto na legislação como parte do PDI;
- É no PPI que se definem, entre outras, as diretrizes para as políticas de ensino, pesquisa e extensão;
- Isso quer dizer que ele deve indicar qual direção os planejamentos mais estratégicos e focalizados devem tomar;
- PPI deve, a partir desses problemas, trazer as linhas gerais os princípios e as diretrizes para a definição dos currículos na instituição.

Quais as relações entre o PDI e o PPI?

Planejamento educacional

- Legislação educacional;
- Planos Nacional, Estaduais e municipais de educação;
- Diretrizes Curriculares Nacionais, Estaduais, Municipais.

Planejamento escolar/ institucional

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- **Projeto Pedagógico Institucional – PPI;**
- Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Planejamento de ensino

Refere-se à relação imediata de ensino:

- Plano de ensino (ou plano de curso);
- Projeto de ensino-aprendizagem;
- Plano de aula.

Sendo uma exigência para as Instituições de Ensino Superior, o PPI contempla a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

- Sim. O PPI é um instrumento de gestão institucional que resulta de um processo de planejamento global na instituição. O plano que dele resulta deve incluir todas as políticas de ensino, pesquisa e extensão dessa instituição.

Qual a importância do PPI para a Instituição?

- O PPI é fundamental para uma instituição de ensino, sobretudo para a instituição pública, porque materializa as concepções, os valores e as diretrizes que orientarão a prática educativa e todos os processos vinculados a essa prática na instituição.

- A importância prática desse documento é seu impacto nos projetos pedagógicos de cada um dos cursos oferecidos pela instituição, tanto no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, quanto no ensino superior (graduação e pós-graduação).

- Ao reestruturar ou elaborar uma nova proposta de curso, as comissões deverão acompanhar os posicionamentos e orientações estabelecidos no PPI no que se refere às perspectivas para o currículo, para a metodologia de ensino, para a avaliação, ao perfil do egresso.

Quais as oportunidades estão presentes no processo de elaboração ou reestruturação?

- Reestruturar o PPI vai além do cumprimento de uma exigência legal, porque é uma valiosa oportunidade de participação democrática de reflexão e apontamento de rumos institucionais.

- O processo de elaboração/reestruturação do PPI representa três oportunidades principais.
  - A primeira delas é o posicionamento da instituição diante da realidade (em que sociedade nos inserimos e o que queremos com essa inserção).
  - A segunda é a aproximação entre teoria e prática, aproximação máxima entre o que pensamos e o que fazemos em educação.
  - A terceira, ligada ao exercício reflexivo implicado nas duas anteriores, é a formação das pessoas que se envolvem nesse processo.

No CEFET MG: Primeira versão: 2005 – 2010 e Segunda versão: 2016 - 2020

Um PPI tem validade?

- O PPI do CEFET-MG terá validade de 10 anos. Esse prazo foi estabelecido tendo em vista o novo processo de recredenciamento institucional junto ao Ministério da Educação, que ocorrerá em 2030.

- No PPI, define-se o caráter da instituição, de sua identidade e função social, trata-se da definição dos compromissos pedagógicos assumidos pelo CEFET-MG, além das contribuições pretendidas nos âmbitos local, regional e nacional, por meio das atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão.

O PPI é um documento normativo?

- Não. O PPI é um instrumento de gestão com diretrizes para a elaboração de políticas, programas, planos de ação, normas, projetos de curso.

Percurso da construção do PPI do CEFET-MG para 2021 - 2025

https://www.avaliacao.cefetmg.br/ppi/fases-do-processo/

ALTO CONTRASTE ACESSIBILIDADE MAPA DO SITE

PPI

Projeto Pedagógico Institucional

Buscar...

Home | O que é o PPI? | PPI 2016-2020 | Fases do processo | Consulta pública | Perguntas e respostas | Comissão | PDI | Avaliação Institucional

Fases do processo

Todo o processo de construção do Projeto Pedagógico Institucional será construído com participação da comunidade do CEFET-MG. Confira as fases previstas para o processo:

1. Preparação – maio a dezembro de 2020
2. Consulta de temas – janeiro a abril de 2021
3. Discussão – maio a outubro de 2021
4. Síntese – agosto a outubro de 2021
5. Revisão e aprovação do PPI – novembro e dezembro de 2021

Confira o cronograma completo.

Últimas Notícias

- Consulta pública para construção do PPI é prorrogada até 28 de fevereiro
- PPI é instrumento de gestão democrática do CEFET-MG e está aberto à participação
- Comunidade acadêmica é chamada para elaborar Projeto Pedagógico Institucional
- CEFET-MG recebe nota máxima em avaliação realizada pelo MEC
- Nova diretoria é instituída no CEFET-MG
- Jornada pedagógica marca início das atividades de ensino em todo CEFET-MG
- Alunos lançam desafio nas redes sociais e respondem porque têm orgulho de fazer parte do CEFET-

Preparação → Elaboração I: Consulta de Temas → Elaboração II – Discussão → Elaboração III - síntese → Revisão e aprovação

Período: maio/2020 a dez./2020

- Nesta fase, a comissão geral estudou as possibilidades para a elaboração coletiva do PPI do CEFET-MG, selecionou textos de referência, elaborou as chamadas, participou da criação de materiais de divulgação pela Secom, entre outras atividades.

- Criação das comissões locais em cada campus, a comissão geral realizou estudos e discussões prévias, mediante os quais decidiu realizar uma consulta de temas.

Preparação | **Elaboração I: Consulta de Temas** | Elaboração II – Discussão | Elaboração III - síntese | Revisão e aprovação

Período: jan./2021 a abr./2021

- Nesta fase, foi realizada uma consulta pública dos temas que deveriam ser objeto de discussão pela própria comunidade na fase seguinte, nas áreas: ensino, pesquisa, extensão e políticas institucionais.
- O questionário foi aplicado a servidores terceirizados, técnicos-administrativos, alunos e professores. A consulta durou de 03 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021.
- Houve 1335 respostas completas e 1191 respostas incompletas, totalizando 2526 respostas.
- Os temas avaliados pelos participantes, assim como as sugestões coletadas, foram organizados na seção 4 do caderno de orientações.

Preparação | Elaboração I: Consulta de Temas | **Elaboração II – Discussão** | Elaboração III - síntese | Elaboração III - síntese

Período: maio/2021 a out./2021

- Nesta fase, os campi promoveram a discussão sobre todos os grandes temas constantes nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e políticas institucionais, a partir de uma reflexão sobre valores e princípios;
- A comissão geral organizou eventos gerais, contemplando **alguns** dos temas;
- Para as discussões, os grupos utilizaram uma Matriz Swot sugerida para a reflexão inicial sobre o tema, devendo elaborar, a partir daí **propostas de diretrizes**;

Preparação | Elaboração I: Consulta de Temas | **Elaboração II – Discussão** | Elaboração III - síntese | Elaboração III - síntese

Período: maio/2021 a out./2021 – Campus NS

- Tema 1 - Políticas de Ensino
Data / Horário: 14/07/2021 (quarta-feira) - 19h
Link para acesso: https://meet.google.com/aqm-byod-pbm

Tema 2 - Políticas de Pesquisa
Data / Horário: 28/07/2021 (quarta-feira) - 19h
Link para acesso: https://meet.google.com/aui-sxaq-fnc

Tema 3 - Políticas de Extensão
Data / Horário: 11/08/2021 (quarta-feira) - 19h
Link para acesso: https://meet.google.com/zpm-sqdy-hgb

Tema 4 - Políticas Institucionais
Data / Horário: 25/08/2021 (quarta-feira) - 19h
Link para acesso: https://meet.google.com/dms-usby-jqe

Apresentação e discussão de resultados parciais
Data / Horário: 08/09/2021 (quarta-feira) - 19h
Link para acesso: https://meet.google.com/viy-irso-ugk

Exemplo – Matriz SWOT – Políticas de Ensino

MATRIZ SWOT				AMBIENTE EXTERNO			
				OPORTUNIDADES		AMEAÇAS	
				O1	Proximidade do CEFET com outras instituições de ensino superior podem oportunizar parcerias para trabalhar com projetos	A1	Perfil socioeconômico precário em questão de equipamentos, falta acesso à internet e boa conexão
				O2		A2	
				O3		A3	
				O4		A4	
				O5		A5	
AMBIENTE INTERNO	FORÇAS	FO1	Capacitação do corpo docente	PEN - O1 – FO1	Diretriz resultante do cruzamento de oportunidade com força	PEN - A1 – FO 1	Diretriz resultante do cruzamento entre ameaça e força
		FO2	Qualificação dos profissionais				
		FO3					
		FO4					
		FO5					
	FRAQUEZAS	FR1	Defasagem dos alunos ingressantes	PEN - O1- FR1	Diretriz resultante do cruzamento - opotunidade e fraqueza	PEN - A1 – FR1	Diretriz resultante do cruzamento – ameaça e fraqueza
		FR2					
		FR3					
		FR4					

Preparação | Elaboração I: Consulta de Temas | Elaboração II – Discussão | **Elaboração III - síntese** | Revisão e aprovação

Período: ago./2021 a out./2021

- **Formação dos Grupos Temáticos Intercampi:** Os grupos serão formados por temas no âmbito das quatro áreas. Cada grupo deve ter representantes de todos os campi. Cada grupo terá o nome do tema seguido do nome da área (Ensino, Pesquisa, Extensão ou Políticas Institucionais), por exemplo:

- **Organização e elaboração das sínteses:** Os grupos deverão se organizar, de modo que cada campus possa apresentar sua síntese para aquele tema e, ao final, os membros cheguem a um consenso, sintetizando numa única proposta.

- **Apresentação das sínteses:** O modelo para as propostas será construído pelas comissões central e locais, de modo que nessa fase os grupos tenham referências para apresentar propostas com o mesmo formato.

Preparação | Elaboração I: Consulta de Temas | Elaboração II – Discussão | Elaboração III - síntese | **Revisão e aprovação**

Período: nov./2021 a dez./2021

- Esta fase se constitui da validação do texto final por meio de consulta pública no site www.avaliacao.cefetmg.br (disponibilização para leitura e contribuição pelos campi); conclusão dos textos, revisão, formatação, diagramação. Em seguida, o Projeto é encaminhado para o CEPE para uma última revisão e, em seguida, para homologação pelo Conselho Diretor. O trabalho nessa fase é conduzido pela Comissão Geral de Elaboração do PPI.

As informações completas sobre o PPI estão no site:

www.avaliacao.cefetmg.br

PPI
Projeto Pedagógico Institucional

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SINDCEFET MG
ANDES
SINDICATO NACIONAL

Obrigado!

PPI
Projeto Pedagógico Institucional

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

SINDCEFET MG
ANDES
SINDICATO NACIONAL

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Avaliação externa de instituições de educação superior: diretrizes e instrumento. Brasília: MEC, 2006. Disponível em http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Avalia%C3%A7%C3%A3o+externa+de+institui%C3%A7%C3%B5es+de+educa%C3%A7%C3%A3o+superior+diretrizes+e+instrumento/b5353582-a9ab-4993-b50a-03d5184f5a18?version=1.2. Acesso em: 26 mai.

DECRETO Nº 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

MARQUES, Mário Osório. "Projeto pedagógico: A marca da escola". In: Revista Educação e Contexto. Projeto pedagógico e identidade da escola n 2 18. Ijuí, Unijuí, abr./jun. 1990.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político- -pedagógico – elementos para elaboração e realização. 20. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (Org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35

CEFET-MG
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS